



**PREFEITURA DE  
VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PREVENÇÃO, COMBATE  
À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO**  
Avenida Santa Leopoldina, nº 840,  
Coqueiral de Itaparica CEP: 29102-915  
Telefone: (27) 3149-7958

**PORTARIA Nº 023/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e artigos 72 e 90, da Lei Municipal nº 5.509/2014,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, instaurado em desfavor do Guarda Municipal, **WESLEY PATROCÍNIO FELIPE**, matrícula 29351/1, com fulcro no inciso II, art. 80 e alínea 'a', do inciso III, do art. 104, ambos da Lei 5.509/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 20 de ABRIL de 2016.

  
**Alexandre Ofranti Ramalho**

Secretário Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito

Autenticado  
PUBLICADO  
Em: 27/04/16  
